

INDICAÇÃO Nº 809/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano – AMTT, **para que adote medidas de controle e restrição de circulação de veículos nos dias de jogos realizados no Campo de Futebol Grande da Sede, de forma que no trecho intertravado situado entre o asfalto e o campo não seja permitido o trânsito de carros e motocicletas, a fim de evitar acidentes e garantir a segurança dos atletas, torcedores e demais presentes.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover maior organização e segurança no entorno do Campo de Futebol Grande da Sede, tendo em vista que, nos dias de jogos, há intensa movimentação de pessoas, incluindo crianças, idosos e esportistas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo veículos que transitam pelo referido espaço intertravado.

A medida preventiva contribuirá para a preservação da integridade física dos frequentadores, bem como para a adequada fluidez do trânsito local durante os eventos esportivos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de novembro de 2025.

Vânia Mary Teixeira Praciano
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLADO
Recebido em: 25/11/25
Servidor: 2
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 25/11/2025
U
Presidente